



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA VANESSA GONZAGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Pregão Eletrônico Nº. 015/2024*  
*Processo Originário Nº. 4106/2024*  
*Processo Aditivo Nº. 5861/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VANESSA GONZAGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, com sede na Rua Pereira Guimarães, nº 63, Centro, Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000, E-mail: [vanessalicitacoes2016@hotmail.com](mailto:vanessalicitacoes2016@hotmail.com), neste ato representada pela sua administradora, Sr.<sup>a</sup> **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 061.808.886-55, portadora da CI/RG nº MG-9.316.709 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Pereira Guimarães, nº 63, Centro, Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme OFÍCIO Nº 116/2024, constante nas fls. 02/03 do processo administrativo nº 5861/2024, **correspondente ao acréscimo de 14,35% (quatorze, vírgula trinta e cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$637.500,00(seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).**



**2.2. Discriminação do objeto a ser aditado:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.
02	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 12ª GERAÇÃO (1215U OU SUPERIOR) OU OUTRO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ QUE ATINJA PONTUAÇÃO MÉDIA DE 10.500 NO <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP</a> MEMÓRIA 8 GB (1X8) OU SUPERIOR DEVENDO POSSUIR DOIS MÓDULOS (1 UTILIZADO E 1 LIVRE PARA EXPANSÃO), TIPO SDRAM MÍNIMO DE 2.666MHZ SSD 512 GB OU SUPERIOR INTERFACE PCI NVME M.2 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA TAMANHO DA TELA DE 14" A 15,6" SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), LED RECURSO DE TOUCH SCREEN OPCIONAL TECLADO O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO PADRÃO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 CÉLULAS INTEGRADA REDE ETHERNET INTERFACE 10/100/1000 INTEGRADA CONEXÃO RJ45 REDE WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC INTEGRADA PORTAS USB POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0 / HDMI OU DISPLAY PORT INTEGRADA WEBCAM HD (720P) INTEGRADA GARANTIA 12 MESES OBSERVAÇÕES DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	32	R\$ 2.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 410 – Fonte 1.500.0025.0005/ 1.570.0020.0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1** – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 070/2024, independente de transcrição.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1.

---

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

2.

---

**MILENA SANTANA DA SILVA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria  
Municipal de Educação

**VANESSA GONZAGA COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 070/2024 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 015/2024*

*Processo Originário Nº. 4106/2024*

*Processo Aditivo Nº. 5861/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** VANESSA GONZAGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.19 - Ficha 410 - Fonte 1.500.0025.0005/1.570.0020.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal